



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E FITOSSANIDADE
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três às oito e trinta horas, teve início a 5ª reunião ordinária do Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade. Estiveram presentes os servidores docentes: Adriana Martinelli Seneme, Afonso Takao Murata, Anibal de Moraes, Alessandra F. Ribas, Atila Francisco Mogor, Bruno Portela Brasileiro, Cícero Deschamps, Claudete Reisdorfer Lang, Francine Lorena Cuquel, Henrique da Silva Silveira Duarte, João Carlos Bepalhok Filho, Leandro Flávio Carneiro, Leandro Bittencourt de Oliveira, Lino Bittencourt Monteiro, Louise Larissa May De Mio, Lucimeris Ruaro, Luiz Antonio Biasi, Maristela Panobianco Vasconcellos, Mauro Brasil Dias Tofanelli, Renata Faier Calegario, Ricardo Augusto de Oliveira e o técnico Roger Raupp Cipriano. Justificaram a ausência Luiz Alberto Kozlowski, Cristina Gonçalves de Mendonça e Mario Nieweglowski Filho. Havendo número legal de presentes o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Avisos: A servidora Técnica Sandra Regina de Azevedo Kuhn informou que foi designada como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinas (Portarias 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1451) em oito processos e que terá que acumular as funções da secretaria com as da comissão. Pauta: **01) Aprovação da ata departamental: 4ª ordinária:** foi comentada a ata, que havia sido enviada por e-mail para os integrantes do departamento para que fizessem sua apreciação. O texto foi aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 23075.027126/2023-58:** homologação da aprovação *ad referendum* da substituição da calha e manutenção da parede da Casa de vegetação do DFF com recursos do convênio Funpar 32/2019. Aprovado por unanimidade. **03) Processo 23075.016121/2023-08** - homologação da aprovação *ad referendum* inclusão da carga horária (12h) EaD na disciplina AF075 - Produção e Tecnologia de Sementes e AF093 – Fundamentos de Fitopatologia (10h) EaD. Aprovado por unanimidade. **04) Processo 23075.046381/2022-19** - homologação da aprovação *ad referendum* devido à exiguidade dos prazos e a exigência de comprovação de carga horária EaD para ajuste curricular, aprovo *ad referendum* da plenária departamental, exclusão da oferta das disciplinas AF107E - Turismo Rural –60h e AF059E Gestão Ambiental 60h como optativas para curso de zootecnia. Oportunamente será proposta novamente a inclusão destas disciplinas. Aprovado por unanimidade. **05) Processo 23075.033582/2023-37** - homologação da aprovação *ad referendum* solicitação de Técnico em laboratório/Área Biologia ou farmácia ou químico – para Lemid I e Lemid II na vaga de aposentadoria da servidora Simone. Aprovado por unanimidade. **06) Reposição de servidor na vaga de aposentadoria servidora Roseli** – O servidor que virá na vaga de reposição da servidora Roseli será enviada para o laboratório de fitopatologia. Aprovado por unanimidade. **07) Processo 23075.067762/2020-70/23075.213761/2017-16:** Projeto Alltech-Microalgas "**UTILIZAÇÃO DA BIOMASSA DE MICROALGAS OBTIDAS EM SISTEMAS MIXOTRÓFICOS NA PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO VEGETAL**": Relatório final. Foi apresentado o relatório pelo coordenador do projeto. Aprovado por unanimidade. **08) PROCESSO SEI Nº 23075.052169/2018-12. APROVAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 152/2018-UFPR ENTRE UFPR X FUNPAR PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PESQUISA EM MELHORAMENTO GENÉTICO DA**

CANA-DE-AÇUCAR - UFPR/RIDESA. O coordenador do programa docente, Ricardo Augusto de Oliveira, apresentou a importância da realização desse Termo de Aditivo com necessidade da atualização do Plano de Trabalho do Contrato nº 152/2018-UFPR firmado entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR) cujo objeto é a execução do Programa de Pesquisa em Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar (PMGCA), unidade proponente Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade (DFF) do Setor de Ciências Agrárias (SCA), com proposta de Metas Físicas - Financeiras para o período completo de 15 anos (2019 a 2034) e a atualização do orçamento para o período total de 15 anos (2019 a 2034), em complementação à Clausula Quarta e Quinta do presente contrato, onde considera “Dos Recursos Financeiros , vigência, aditivo e alterações, com atualização do Plano de Aplicação para os 180 meses e mediante parecer e aprovação deste Termo Aditivo ao presente Contrato”, com registro do projeto no Banco de Pesquisas (Banpesq 2018028429; ID 28429) e relatado no PDI vigente (RIDESA, pg 76 - PDI/UFPR 2022-2026). O coordenador informou ainda que o 3º aditivo está de acordo com as normas vigentes e que foi orientado pela SPIn a possibilidade da prorrogação e acréscimo de valor. Posto em votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2018-UFPR FIRMADO entre a UFPR e FUNPAR (Minuta TA 5603681 e Plano de Trabalho 5604498), como segue: 1. VIGÊNCIA E VALOR - MINUTA 5604389: Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo: 2.1. Face o contido na Cláusula Primeira deste aditivo, o acordo original (1543294) será prorrogado por 120 (cento e vinte) meses, ou seja, até 08/01/2034, com vigência total de 180 (cento e oitenta) meses. 2.2. Face o contido na Cláusula Primeira deste aditivo, o acordo original será aditado em R\$ 90.780.187,03 (noventa milhões, setecentos e oitenta mil cento e oitenta e sete reais e três centavos), passando a Cláusula Quinta dos Recursos Financeiros a ter a seguinte redação: "5.1 Os recursos financeiros para a execução deste Contrato serão provenientes dos repasses das EMPRESAS que celebrarem o Termo de Adesão a este instrumento e/ou Contrato de transferência de tecnologia de material genético e/ou Contrato de licenciamento de uso de cultivares, por meio de crédito em conta corrente da FUNPAR em até 10 (dez) dias do recebimento da nota fiscal e, em conformidade com cronograma de desembolso constante em cada instrumento, bem como do repasse de recursos pela UFPR, mediante solicitação da Coordenação do projeto. 5.2 Para a execução do objeto deste contrato estima-se a arrecadação no valor total de R\$ 133.789.538,97 (cento e trinta e três milhões, setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) pelo prazo de 180 (cento e oitenta) meses. 5.3 Havendo frustração de receita, os ajustes decorrentes deverão ser formalizados no Plano de Trabalho e, se conveniente, por meio de Termo Aditivo ao presente contrato. 5.4 A título de ressarcimento dos custos operacionais e administrativos a FUNPAR reterá o valor de R\$ 9.457.663,93 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), sendo o pagamento efetuado proporcionalmente ao ingresso do recurso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) meses. 5.5 O Plano de Aplicação dos recursos indicados no item 5.2 poderá ser atualizado quando necessário, em conformidade com as parcerias celebradas e os objetivos e metas estabelecidas no Plano de Trabalho. 5.6 (excluído)". 2.3. Face o contido na Cláusula Primeira deste aditivo, os itens que integrarão a Cláusula Terceira do Contrato nº 152/2018-UFPR terão a seguinte redação: "3.1 São obrigações da UFPR: [...] r. Autorizar a FUNPAR a captar recursos junto às pessoas jurídicas nacionais e internacionais (instituições públicas e privadas) e pessoas físicas nacionais e internacionais, por meio da celebração de: Termo de Adesão para a participação de Empresas Parceiras no PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR - PMGCA/RIDESA, que inclui a autorização anual de uso, não exclusivo, de cultivares RB de cana-de-açúcar já protegidas e às futuras proteções; Contrato de licenciamento de uso de cultivares RB protegidas em nome da UFPR, desenvolvidas pelo PMGCA, para fins de uso comercial e de transformação genética, com a anuência do NIT/UFPR, por meio de parecer técnico; Contrato de transferência de tecnologia de material genético RB de propriedade da UFPR, desenvolvido pelo PMGCA, com a anuência do NIT/UFPR, por meio de parecer técnico". "3.2 São obrigações da FUNPAR: [...] r. Responsabilizar-se pela captação de recursos por meio da celebração de Termo de Adesão, Contrato de transferência de tecnologia e de licenciamento

para outorga de direito de uso ou de exploração das Cultivares RB desenvolvidas pelo PMGCA e protegidas em nome da UFPR". 2.4. Face o contido na Cláusula Primeira deste aditivo, os itens 2.5, letra c, ajustados na Cláusula Segunda do Contrato nº 152/2018-UFPR passará ter a seguinte redação: "2.5 - Para fins de cálculo do aporte fica estabelecido o valor por hectare entre R\$11,36 e R\$32,82. c. O valor estabelecido por hectare de cana cultivada será atualizado anualmente pelo indexador indicado, de acordo com valores atualizados com base nos valores dos contratos vigentes".

2. REMANEJAMENTO - PLANO DE TRABALHO 5604498. O novo Plano de Trabalho (5604498) passou de R\$ 43.009.351,94 para R\$ 133.789.538,97, tendo acréscimo de R\$ 90.780.187,03. O total de R\$ R\$ 133.789.538,97 foram redistribuídos entre os seguintes Elementos de Despesas: 3390.14.14 - Diárias R\$ 2.300.000,00; 3390.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 3.500.000,00; 3390.30.00 - Material de Consumo R\$ 12.137.000,00; 3390.32.00 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 100.000,00; 3390.33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção R\$ 2.095.000,00; 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas R\$ 18.962.105,20; 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas R\$ 73.469.114,50; 4490.51.00 - Obras e Instalações R\$ 1.350.000,00; 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.870.000,00; 3390.47.10 - Taxas UFPR R\$ 13.006.319,27.

3. EQUIPE TÉCNICA SELECIONADA: Servidores UFPR: Ricardo Augusto de Oliveira (5605659) 08/01/2019 a 08/01/2024 - R\$ 848.313,60 e 08/01/2024 a 08/01/2034 - R\$ 1.744.128,00. João Carlos Bepalhok Filho (5605672) 08/01/2019 a 08/01/2024 - R\$ 848.313,60 e 08/01/2024 a 08/01/2034 - R\$ 1.744.128,00, Lucimeris Ruaro (5605687) 08/01/2019 - 08/01/2024 - R\$ 382.274,00 e 08/01/2024 a 08/01/2034 - R\$ 1.218.000,00. Bruno Portela Brasileiro (5605705) 08/01/2019 a 08/01/2024 - R\$ 238.274,00 e 08/01/2024 a 08/01/2034 - R\$ 630.000,00. Claudete Reisdorfer Lang (5605718) 08/01/2019 a 08/01/2024 - R\$ 180.000,00 e 08/01/2024 a 08/01/2034 - R\$ 486.000,00. Luiz Alberto Kozlowski (5605728) 08/01/2019 a 08/01/2024 - R\$ 120.000,00 e 08/01/2024 a 08/01/2034 - R\$ 420.000,00. Francisco Gerber (5605734) 08/01/2019 a 08/01/2024 - R\$ 210.000,00 e 08/01/2024 a 08/01/2034 - R\$ 656.400,00. Marinêz de Oliveira (5605741) Direção do Setor, 08/01/2019 a 08/01/2024 - R\$ 144.000,00 e 08/01/2024 a 08/01/2034 - R\$ 474.000,00. Alexandre Donizete Lopes de Moraes - Setor de Tecnologia, 08/01/2024 a 08/01/2034 - R\$ 240.000,00, Cristiam Bosi (5606658) 01/12/2022 a 08/01/2024 - R\$ 45.500,00 e 08/01/2024 a 08/01/2034 - R\$ 600.000,00. Edelclaiton Daros (5606664) - aposentado - 08/01/2019 a 08/01/2024 - R\$ 720.000,00 e 08/01/2024 a 08/01/2029 - R\$ 720.000,00. Jose Luis Camargo Zambom (5606670) - aposentado - 08/01/2019 a 08/01/2024 - R\$ 720.000,00 e 08/01/2024 a 08/01/2029 - R\$ 720.000,00. Alunos UFPR: Anabel Aparecida Oliarski (5606677) - mestrado - 03/2020 a 09/2023 R\$ 50.800,00. GABRIEL BOCCHETTI DE LARA (5606686) - doutorado - 10/2021 a 08/2025 R\$ 131.300,00. Mariana Custódio dos Santos (5606690) - mestrado - 03/2022 a 04/2024 R\$ 45.900,00. Gabriel Pereira dos Santos (5610978) - graduação - 06/2023 a 12/2023 R\$ 3.500,00.

4. PROFISSIONAIS EXTERNOS À UFPR SELECIONADOS: Ailton Jose da Silva 2019-2024 R\$ 711.179,17 e 2024-2034 R\$ 3.262.376,40. Alessandro Aparecido Garcia 2019-2024 R\$ 554.362,47 e 2024-2034 R\$ 2.548.779,60. Alexandre Carlos Rizato 2019-2024 R\$ 708.179,69 e 2024-2034 R\$ 3.116.214,00. Anderson Ricardo da Silva 2019-2024 R\$ 231.289,84 e 2024-2034 R\$ 1.161.651,60. Claucio Manoel da Silva 2019-2024 R\$ 637.402,82. Claudio Roberto Vieira 2019-2024 R\$ 297.518,20 e 2024-2034 R\$ 1.221.588,00. Fabio Vieira Rodrigues 2019-2024 R\$ 778.707,61 e 2024-2034 R\$ 3.324.906,00. Geraldo Carlos Travain Araujo 2019-2024 R\$ 354.651,02 e 2024-2034 R\$ 1.881.564,00. Guilherme Souza Berton 2019-2024 R\$ 1.284.157,67 e 2024-2034 R\$ 6.181.796,40. Amaro Afonso Campos de Azeredo 2023-2024 R\$ 251.050,69 e 2024-2034 R\$ 6.181.796,40. Ismair Benedito da Silva 20169-2024 R\$ 298.778,85. João Monteiro de Carvalho 2019-2024 R\$ 288.146,69 e 2024-2034 R\$ 1.161.651,60. José Batista Primo 2019-2024 R\$ 722.172,61 e 2024-2034 R\$ 3.253.384,80. Luiz Carlos Honorato 2019-2024 R\$ 713.978,52 e 2024-2034 R\$ 3.245.193,60. Maikon Diego Rosendo Carvalho 2019-2024 R\$ 325.001,56 e 2024-2034 R\$ 1.464.219,30. Maria Cristiane R Carvalho 2019-2024 R\$ 231.290,99 e 2024-2034 R\$ 1.161.561,60. Valdimario F de Oliveira 2019-2024 R\$ 300.880,13. Vera Lucia da Silva 2019-2024 R\$ 243.552,64 e 2024-2034 R\$ 1.161.651,60. Aprovado por unanimidade. **09) Relatório final – Dia de Campo do Prorama de**

Melhoramento Genético de Cana-de-Açúcar (PMGCA/UFPR/RIDESA) – Subestação Jussara – 19/04/2023. Aprovado por unanimidade. **10) Relatório final – Dia de Campo do Prorama de Melhoramento Genético de Cana-de-Açúcar (PMGCA/UFPR/RIDESA)** – Subestação São Tomé – 21/04/2023. Aprovado por unanimidade. **11) Relatório final – Dia de Campo do Prorama de Melhoramento Genético de Cana-de-Açúcar (PMGCA/UFPR/RIDESA)** – Subestação Alto Alegre – 22/04/2023. Aprovado por unanimidade. **12)** Processo 23075.004457/2023-10: Aprovação do PIT 2/2023 da Profª Daniella Carneiro. Aprovado por unanimidade. **13)** Aquisição de um computador para diagramação da Revista Scientia Agraria. A Direção do Setor irá custear 50% do valor e faz uma consulta ao DFF para avaliar a possibilidade de custear os 50% restantes. O Valor do computador é em torno de R\$16.400,00, via Pregão. Aprovado por unanimidade. **14) Representantes do DFF na APUFPR. Como Titular o departamento indica** Afonso Takao Murata e como suplente Bruno Portela Brasileiro. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos e eu, Sandra Regina de Azevedo Kuhn, Secretária do Departamento, lavrei a presente ata que será assinada pela presidente. Curitiba, 05 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FLAVIO CARNEIRO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E FITOSSANIDADE - AG**, em 03/07/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5721398** e o código CRC **602F8AF3**.